

18-
OFFICIO DE NOTAS



Tabellião

DR. BELISARIO TAVORA

TELEPH. Norte 4332

RUA BUENOS AYRES, 46

(ANTIGA RUA DO HOSPICIO)

Rio de Janeiro



Dr. Belisario Fernandes da Silva Tavora

TABELLIÃO DE NOTAS DO
4.º OFFÍCIO

46, Rua Buenos-Ayres, 46
ANTIGA RUA DO HOSPÍCIO
RIO DE JANEIRO

1.º Transferido

Livro n. 446

Folhas 196 v.

Escritura de ven-

da compra e hypo-
theca de terras na
fazenda Bairro Gran-
de (S. Paulo) que fazem
o Dr. Adolpho da Silva
Gordo e sua mulher
ao Dr. Nicolau Verguino
Junior e outros.

Saiba quem estas estas publi-
co instrumento vierem que
no anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo
de mil novecentos e dezes-
se, aos vinte e nove dias
do mez de Agosto nesta Ci-
dade do Rio de Janeiro, em
meu Cartorio, perante mim
Tabelião compareceram par-
tes entre si justas e contracta-
dos, como autorgantes vende-
dores e credores o Dr. Adolpho
Affonso da Silva Gordo e sua
mulher D. Alberta Taira da
Silva Gordo, proprietarios resi-
dentes na Capital do Estado

de São Paulo, sendo ella autor-
gante representada por seu
marido conforme a proce-
dencia que este me exhibiu
e vai ser registrada em livros
competente deste Cartorio;
D. Camo autorgadas com-
pradores Aurelio Caetano Schmidt
e sua mulher D. Maria Ju-
liana de Oliveira, Vicente
Celestino da Cruz e sua mu-
lher D. Donaria Rosa da Cou-
ceição, Gregorio Celestino de
Almeida e sua mulher D. Ma-
ria Fidida do Espirito Santo
e Dr. Nicolau Verquino Junior
todos proprietarios, domicilia-
dos e residentes na Comarca
de Sorocanga, do Estado de
São Paulo, sendo os seus pri-
meiros autorgados represen-
tados pelo ultimo Dr. Nico-
lau Verquino Junior confor-
me a proceçaois tambem exhi-
bida neste acto e que vai equal-

²
Off.º
Off.º
Dr. Belisario Fernandes da Silva Tavora

P.F.

TABELLIÃO DE NOTAS DO
4.º OFFÍCIO
46, Rua Buenos-Ayres, 46
ANTIGA RUA DO HOSPICIO
RIO DE JANEIRO

igualmente registrada em
livro competente, os presen-
tes meus concluidos e das
testemunhas adiante pro-
meadas e no fim assig-
nadas, estas tambem mi-
nhas concluidas, dou
fi. E perante as testeme-
nhas me foi dito pelos
autorgantes vendedores Dou-
tor Adolpho Affonso da Silva
Gordo e sua mulher D. Alber-
tina Vieira da Silva Gordo, o
seguinte: Primeiro) em por
fallecimento de D. Anna Ver-
gueiro da Silva Gordo, pri-
meira mulher do autor-
gante procedeu-se ao in-
ventario e partilha judi-
cial dos bens do seu extincto
casal, e pela partilha cou-
be ao mesmo autorgante
em pagamento de sua meir-
caõ uma parte da fazenda
Barra Grande, ou Vergueiro

sita na freguesia antiga
de São João Baptista do Rio
Verde, actualmente de Itapo-
ranga, no Estado de São Pau-
lo, e cabe ao seu finado fi-
lho Sr. Adolpho da Silva Gordo
junior, uma parte também
no referido imóvel em pa-
gamento de sua legitima ma-
terna. Segundo) em por es-
criptura publica nas notas
do sétimo Tabelião da Capi-
tal de São Paulo, a quatro
de Março de mil nove cen-
tos e dez a outorgante com-
prou do dito seu filho a par-
te que elle tinha na referida
fazenda. Terceiro) que proce-
dendo-se judicialmente na
Comarca de Itaporanga a
medição e divisão da fa-
zenda de Terceiros Cabe
ao outorgante em pagamen-
to das duas mencionadas
partes a que tinha direito

3
 Osgui
 P. J. J.

Dr. Belisario Fernandes da Silva Tavora

TABELLIÃO DE NOTAS DO
 4.º OFFÍCIO
 46, Rua Buenos-Ayres, 46
 ANTIGA RUA DO HOSPÍCIO
 RIO DE JANEIRO

Direito um quinhão com
 uma área de mil sete cen-
 tos e setenta e nove hectares
 e seis mil duzentos e vinte
 e sete metros quadrados de
 terras, confrontando com o
 rio Verde e com as terras
 que na mesma divisão
 couberam ao espólio do
 finado Dr. José da Silva
 Vergueiro, a viúva e her-
 deiras do finado Affonso de
 Vergueiro e do Dr. Nicolau
 Pereira de Campos Vergueiro,
 conforme as determinações
 constantes das atas, in-
 terrogando os autorgantes, aos
 autorgados, neste acto e pe-
 rante mim Tabbellião, uma
 certidão verbo ad verbum do
 mesmo quinhão: (marco)
 que os autorgantes ajusta-
 ram com os autorgados, em-
 deram - Mas todas essas terras
 comprehendidas na menciona-

menção da quinhão sem ex-
clusão alguma e também sem
responsabilidade alguma (se
se verificas se que a mesma
quinhão não tem a quan-
tidade de terras referidas,
pelo preço total de quarenta
e quatro contos cento e cer-
centa mil reis (R\$. quarenta
e quatro contos cento e cer-
centa mil reis) pela forma se-
quinte: aos autorgados Ame-
lio Caetano Schmidt e sua
mulher D. Maria Juliana
de Oliveira, duzentos e trinta
alqueires, pelo preço de treze
contos e oito centos mil reis,
(treze contos e oito centos mil
reis); aos autorgados Vicen-
te Celestino da Cruz e sua mu-
lher D. Dauria Rosa da
Conceição, duzentos e trinta
alqueires, pelo preço de
R\$. treze contos e oito centos
mil reis; aos autorgados Grega-

4
officio
Fungo

AG 1.1.334-5

Dr. Belisario Fernandes da Silva Tavora

FF H-

TABELLIÃO DE NOTAS DO
4.º OFFICIO
46, Rua Buenos-Ayres, 46
ANTIGA RUA DO HOSPICIO
RIO DE JANEIRO

Gregorio Celestino de Almeida
e sua mulher D. Maria Leidia
do Espirito Santo dezentos e
quarenta e nove alqueires
pelo preço de R\$. quatorze
contos novecentos e quaren-
ta mil reis, e ao autorgado
Dr. Nicolau Vergueiro Junior
vinte e sete alqueires restan-
tes pelo preço de R\$. um conto
seiscentos e vinte mil reis pa-
gando ao autorgado a me-
tade do preço neste acto e
a outra metade no prazo de
cinco annos, como abaixo
se declara. Estendo os autar-
gantes recebido dos autorga-
dos a quantia de vinte e seis
contos e oitenta mil reis (vinte
e seis contos e oitenta mil
reis) sendo de Amelio Caetano
Schmidt e de sua mulher
D. Maria Julia de Oliveira
a quantia de R\$. seis con-
tos e novecentos mil reis, de

Ticente Celestino da Cruz e de
sua mulher D. Dorothea Ro-
ga da Conceicao a quan-
tia de Rs. seis contos e nove
centos mil reis, de Gregorio
Celestino de Almeida e sua
mulher D. Maria Isidra do
Espirito Santo a quantia de
Rs. sete contos quatro centos
e setenta mil reis e do Doutor
Nicolau Verquiro Junior a
quantia de Rs. oito centos
e dez mil reis, representando
a metade do preço das terras
acima mencionadas, qu-
antias e ras que os mesmos
autorgantes perante minha
celliao contavao e achavao
exata, dou fi, pela presente
escriptura elles autorgantes
pendem como perdido tem
aos autorgados as terras
que os primeiros autorgan-
te cauberam na Divisao
judicial da fazenda Barra

5
official
V. Engel

Dr. Belisario Fernandes da Silva Tavora

5-5-

TABELLIÃO DE NOTAS DO
4.º OFFICIO
46, Rua Buenos-Ayres, 46
ANTIGA RUA DO HOSPICIO
RIO DE JANEIRO

Barra Grande em Terqueiros,
vendendo a cada um a em-
antidade acima determinada,
terras essas que estão livres
de quaisquer ônus por hypo-
thecas legas em outras e se
acham situadas na Fregue-
sia e Camara já referidas
e transferem aos autorgados
compradores todo o dominio
e posse que têm sobre as mes-
mas terras, protestando fa-
zer boa e valida esta venda
em qualquer tempo. Pelos
autorgados Amelio Caetano
Schmitt e sua mulher D.
Maria Juliana de Oliveira,
Vicente Celestino da Cruz e
sua mulher D. Damazia Bo-
sa da Conceição, Gregorio Ce-
lestino de Almeida e sua
mulher D. Maria Leidia
do Espirito Santo e Dr. Nico-
lan Terqueiros Junior, que é
solteiro, me foi dito perante

as mesmas testemunhas que
aceitam esta escriptura
em todos os seus termos, e que
conhecendo perfeitamente as
terras que ora compram e as
suas divisões indicadas, e as
as mesmas não tenham a
area e extensão determinadas
na divisão judicial da fazen-
da Barra Grande au Terquino
e não lhes possa caber por
isso o numero de alqueires de-
terminados na ley digo na
escriptura, obrigam-se a pa-
gar aos autorgantes todo o pre-
co constante desta escriptura
sem deducção alguma e não
terão o direito de pedir a re-
cisão do Contracto, porque es-
sa determinação de alqueires
foi feita somente para ser-
vir de base a divisão das terras
entre os autorgados e a re-
ponsabilidade de cada um pela
importancia do preço. Pelo mes-

6
Copial
V. Jung

Dr. Belisario Fernandes da Silva Tavora

PhB

TABELLIÃO DE NOTAS DO
4.º OFFICIO
46, Rua Buenos-Ayres, 46
ANTIGA RUA DO HOSPICIO
RIO DE JANEIRO

mesmo autorgado, foi dito
ainda) que devendo aos au-
torgantes vencedores a quan-
tia de vinte e duas contos e
oitenta mil reis a saber:
a primeiros a quantia de
Rs. seis contos e nove centos
mil reis; os segundos a qu-
antia de Rs. seis contos e
nove centos mil reis; os ter-
ceiros a quantia de Rs.
sete, contos quatro centos
e oitenta mil reis; e o ultimo
a quantia de Rs. oito contos
e dez mil reis, que representam
a metade do preço das ter-
ras que fazem objecto da
Compra Constante do pre-
sente contracto, obrigam-se
a pagar-lhes essas quantias
e acciuros, garantia hypo-
thecaria mediante os ter-
mos e clausulas seguin-
tes: Primeiros - Os autorga-
dos Archio Caetano Schmidt

e sua mulher D. Maria Juliana de Oliveira, Vicente Celestino da Cruz e sua mulher D. Donatiana Rosa da Conceição, Gregorio Celestino de Almeida e sua mulher D. Maria Sidia do Espirito Santo e Doutor Nicolau Verquino Junior, obrigam-se a pagar aos autarcas do Doutor Adolpho Affonso da Silva Gordo e sua mulher D. Albertina Vieira da Silva Gordo, na Capital de São Paulo e em moeda corrente da Republica, os primeiros a quantia de seis mil e novecentos mil reis, os segundos a quantia de seis mil e novecentos mil reis, os terceiros a quantia de seis mil e novecentos mil reis e o ultimo a quantia de oito mil e dez mil reis, desta data a cinco annos.

Original
[Signature]

Dr. Belisario Fernandes da Silva Tavora

[Signature]

TABELLIÃO DE NOTAS DO
4.º OFFICIO
46, Rua Buenos-Ayres, 46
ANTIGA RUA DO HOSPICIO
RIO DE JANEIRO

anos, isto é, em vinte e no-
ve de Agosto de mil novecen-
tos e vinte e quatro. Segundo
Os autorgantes devedores obri-
gam-se ainda a pagar aos
autorgantes credores juros d'isso
quadruplicados a razão de nove
por cento ao anno em presta-
ções semestrais vencidas na
Capital de São Paulo e em
moeda corrente da Republi-
ca. Terceiro, Os autorgados
devedores obrigam-se tam-
bem a pagar quaesquer in-
tertos que o presente con-
tracto determinar. Quarto,
Os autorgantes credores pode-
rão considerar vencida a
presente divida antes de
terminado o prazo conven-
cionado e exigir immedi-
tamente o seu pagamento
em qualquer dos seguintes
casos, a) falta de pagamento
de qualquer prestações de juros

e por parte de qualquer dos
Devedores, b) qualquer falta
que determine a Desempen-
ção das terras dadas adiante
em hypotheca, com excepção
do que foi determinado, diga
for destinado a beneficio da
lavoua. c) penhora, arresto
em sequestro das terras, ou de
parte dessas terras, vendidas
e ora hypothecadas, ou qual-
quer acção relativa ao
dominio e posse das mes-
mas terras; d) se os autori-
gados devedores venderem
ou fizerem nova hypotheca
de toda ou de parte dessas
terras sem previa autorisa-
ção escripta dos autori-
gantes. Quinto) se os au-
torizados cedores usarem de
meios judiciaes, ou admi-
nistrativos para cobrança
toda divida ou parte della,
os autorizados devedores obri-

8
Official
of Judge

Dr. Belisario Fernandes da Silva Tavora

TABELLIÃO DE NOTAS DO
4.º OFFÍCIO46, Rua Buenos-Ayres, 46
ANTIGA RUA DO HOSPÍCIO
RIO DE JANEIRO

P.F. - 8-

obrigam-se a pagar - Mes
cuinda, a título de multa
uma quantia correspon-
dente a vinte por cento
sobre a importância devi-
da. Sexta - fica conveni-
rada a competência do
foro da Capital do Estado
de S. Paulo para todas as ac-
ções e procedimentos judi-
ciais que forem determina-
dos por este contracto, re-
nunciando os autorizados
a foro do seu domicílio. Setimo)
Em garantia do principal da
divida, juros, multa e mais
obrigações do presente con-
tracto, os autorizados de-
dareo Aurelio Caetano Schmidt
e sua mulher D. Maria Ju-
lianna de Oliveira, Vicente
Celestino da Cruz e sua mu-
lher D. Danusia Rosa da
Caneção, Gregorio Celestino
de Almeida e sua mulher

Donna Maria Lidia do Espirito
Santo e Doutor Nicolau Ver-
gueiro Junior, fazem aos
autorizantes e credores Doutor
Adolpho Affonso da Silva Cor-
do e D. Albertina Vieira da
Silva Cordo, Minneira e espe-
cial hypoteca dos seguintes
bens, de que são legitimos
e exclusivos senhores, sitos
na freguesia de Tapoananga
digo Tapoananga, antevra São
João Baptista do Rio Verde
Camarão do Tapoananga, deste
estado e que estão livres de
qualquer onus por hypo-
theca ligada ao commercio
naes, a saber: partes das
terras da fazenda Barra Gran-
de au Vergueiro com uma
area de mil sete centos e se-
tenta e nove hectares e seis
mil duzentos e vinte e sete
metros quadrados, confran-
tando com o rio Verde, e com

9
 official
 of
 of
 of

Dr. Belisario Fernandes da Silva Tavora

TABELLIÃO DE NOTAS DO
 4.º OFFICIO

46, Rua Buenos-Ayres, 46
 ANTIGA RUA DO HOSPICIO
 RIO DE JANEIRO

9-9-9

com as terras que na mes-
 ma divisão couberam ao es-
 polio do finado Doutor José
 da Silva Vergueiro, a viúva e
 herdeiros do finado Affonso
 de Vergueiro e do Dr. Nicotau
 Pereira de Campos Vergueiro.
 Obrigam-se os autorizados a
 promover immediatamente
 a inscrição da hypotheca
 constante desta escriptura,
 devendo ficar inscripto em
 primeiro lugar sob pena de
 ficar nulla a venda con-
 stante desta escriptura e de
 serem restituídos aos auto-
 rizados as terras, ora vendidas,
 e que elles sejam obrigados
 a restituirem a quantia
 recebida como metade do
 preço se qualquer outra
 hypotheca sobre as mes-
 mas terras for inscripta an-
 tes desta. De como assim a
 disseram, da fé. Lavrei esta

Dr. Pedro Augusto de Sáez
1870
10. Rua Branca - 10. 1.º
ANTIGA PRAÇA DE S. PAULO
RIO DE JANEIRO

a pedido das partes que me
apresentaram os documentos
seguintes: Numero quatro
mil cento sessenta e dois.
Numero do Estado de São Pau-
lo. Exercicio de mil novecen-
tas e dezanove. Caixa Commu-
nal folhas vinte e dois do livro
numero dois da Caixa Com-
mune deste Municipio fica de-
bitado o actual Municipio
P. Calasam pela quantia
de duas centas novecentos
e sessenta e tres mil cento
e trinta e seis reis (duas cen-
tas novecentos sessenta e
tres mil cento e trinta e
seis reis) reectida hoje do Sr.
Nicolaus Verquins Junior e
outros, proveniente da cau-
ção do Dr. Adolpho da Silva
Gordo e sua mulher as ter-
ras que possuem na faz-
enda Barra Grande sita no
Municipio de Coaraca de

10
 Official
 of
 the
 Judge

Dr. Belisario Fernandes da Silva Tavora

TABELLIÃO DE NOTAS DO
 4.º OFFÍCIO

46, Rua Buenos-Ayres, 46
 ANTIGA RUA DO HOSPÍCIO
 RIO DE JANEIRO

10

De Napomuna deste Estado
 pelo preço de quarenta e
 quatro contos cento e ses-
 senta mil reis. Juiz 25-5-1-
 E para constar deu-se esse
 assignado pelo mesmo Mezan-
 reiro e respectivos escriptu-
 raris. Measuro do Estado de
 São Paulo em vinte oito de
 Agosto de mil novecentos
 e oitenta e nove. O Measuro de
 Mo Ti de Calasam. A Escrip-
 turario - Moacyr Vianna -
 foi-me exhibida a certidão
 da quitação de impostos.
 Em tempo disseram ainda
 os autorizados que obrigam-
 se a respeitar e cumprir
 quaisquer arrendamentos
 ou feros que tenham sido
 feitos nas terras ora ven-
 didas que são as mesmas
 ora hypothecadas. Vai re-
 lada com estampilha
 Federal no valor de qua-

quarenta e seis mil reis) -
Lida a parte perante as
testemunhas, acharam con-
formo a entrega com, acci-
ptam e assignam com as
testemunhas em são João
Baptista Cauacul, e José
Viira da Silva Cauacul.

"Resalvada a entrelinha
que diz "vinte por cento" -
Eem Joazim Telles de Mo-
nego ajudante do Tabellião
exerci. Eem, Ananias
Emiliano Pereira da Lago, Ta-
bellião interino que subcrevo.
Capital Federal, vinte e no-
ve de Agosto de mil novecen-
tos e dezanove. Adolpho A. da
Silva Gordo (estava assignado
sobre estampilhas fiducias
no valor total de quarenta
e seis mil reis) Nicolau Ver-
queiro ^{no} junior - João Baptis-
ta Cauacul - José Viira da
Silva Cauacul - Extrahida

*Official
Guzel*

Dr. Belisario Fernandes da Silva Tavora
TABELLIÃO DE NOTAS DO
4.º OFFÍCIO
46, Rua Buenos-Ayres, 46
ANTIGA RUA DO HOSPÍCIO
RIO DE JANEIRO

extrahido em seguida este
primeiro fechoado - Com
Mira da Silva Lancuhy, se
crevante firmamentado, a
escrevi. Com Ananias
Liano Pinna do Lago, Tabellião em
Lima qua subscrevo e assigno
em publico e rasado.

In test. H. L. do
Ananias Liano Pinna do Lago
Rio, de Agosto de 1919
Ananias Liano Pinna do Lago



Staporanga
O Official Vice
19

f.	5000	Apresentada hoje das 6 às 12
Rec.	6.000	
Ind	(10) 25.000	N.º 1912 } Do Protocollo Pag 26
Rb.	1000	
	37.000	Transcripto no livro n.º 3, fl.º 96, sob n.º 1511
Sellos	3.300	
	40300	

Staporanga 18 de Setembro de 1919
O Official Vicente Guzel do Ananias

LIBRARY OF THE
MUSEUM OF NATURAL HISTORY
OF THE
SMITHSONIAN INSTITUTION
WASHINGTON, D. C.

Insc. 5000 Presentada hoje das 6 as 12
Pag. 0.000 N.º 1913 Do Protocollo
Ind (10) 25.000 Pag 261
P. f. 1.000 Inscripção no tom n.º 2, a fl. 6.º v.º, rubri: 136
\$ 7.000
~~33~~ Wymanço 18 de Setembro de 1919
O Official. Vicente Gungel do Amaral

1912

TABELLÃO DR. BELISARIO FERNANDES DA SILVA TAVORA

4.º OFFICIO

RUA BUENOS AYRES N. 46

(Antiga do Hospício)

TELEPHONE N. 4332-Norte

RIO DE JANEIRO

13
Official
Vizinho

EXTRACTO PARA TRANSCRIPÇÃO

Freguesia do immovel:

Itapocanga (ant. S. Jo. Batista)

Paroquial

Denominação ou rua e numero do immovel:

Fazenda Barão Foz de Iguaçu

Confrontações e característicos do immovel:

Uma quinta da dita Fazenda
com uma área de 1779 hectares
e 6227 metros quadrados, de
terras confrontando com o
Rio Verde e com as terras
que são domínio do mesmo
Fazenda Caberana do
Espetulo do fidejussor Dr. José
de Sousa Albuquerque, a ter-
ceira herdeiros do fidejussor
D. Afonso de Albuquerque e do
Dr. Nicolau Pereira de Cam-
pos Albuquerque; sendo a cada
frente Anísio Castro, Tehnido e
sua mulher D. Maria Juliana de
Oliveira 230 alqueires, a vizin-
ta Celestino de Sousa e sua mu-
lher D. Aurora Rosa de Sousa
Cão 230 alqueires, a Gregório
Celestino de Almeida e sua mu-
lher D. Maria Isidra de Espinoza
Soares 249 alqueires e a vizin-
ta Nicolau Albuquerque fidejussor 27 al-
queires -

Nome e domicilio do adquirente: 5

Amelio Caetano Schmidt e. p. p.
mor. D. Maria Julianna de Jesus
Vicente Celestino da Cruz e Souza
D. Honoria Rosa da Conceicao, que
yous Celestino e Maria da Silva da Silva
do Esp. 4.º Officio da Cidade de Itapiranga, Estado de
Nome e domicilio do transmittente:

Jos Adelpho Affonso de Sil
yos Carlos e sua esposa D.
Elisabete de Jesus da Silva
quos proprietarios, res. di
res. no Capote do Estre
de S. Paulo.

Titulo: Venda e compra

Forma do titulo e Tabelliao que o fez:

Escrptura publica de 29 de ag de 1919 lavrada em notas
do Tabelliao Dr. Belisario Fernandes da Silva Favoza, do 4.º Officio, da Cidade
do Rio de Janeiro.

Valor do contracto:

RS. 44.160,00

sendo os 2 primeiros, a saber
R\$ 13.800,00; em duas parcelas
R\$ 13.800,00; em duas parcelas
R\$ 14.940,00 e a terceira de
16.200,00 -

Grave 5000
Ry. 6000
Ord. (10) 25000
R. 1000
33000
33000
40300



Rio de Janeiro Setembro de 1919
Procheos por semelhante a pino supra e dou fi
Itapiranga 18 de Setembro de 1919
Em test. V. G. da Cidade de
Official. Vicente Gungel de Amaral

Apresentado no dia 18 de Setembro de 1919 das
Registrado no Livro 3 a pag. 96 sob o n.º de ordem 1511
Itapiranga 18 de Setembro de 1919
Official. Vicente Gungel de Amaral

do protocolo 1
N.º 1912
Pag. 26

14
B. Oficial
Bunge

Dr. Belisario Fernandes da Silva Tavora

TABELLIÃO DE NOTAS DO
4.º OFFICIO
46, RUA BUENOS-AYRES, 46
ANTIGA RUA DO HOSPICIO
TELEPHONE N. 4332 - Norte
RIO DE JANEIRO

Extracto para inscripção

Nome, domicilio e profissão do credor:

D. Adolpho Affonso da Silva
Cav. e Esp. de D. Belarmino
União de Silva Cav. para
presença domiciliar em S. Paulo.

Nome, domicilio e profissão dos devedores:

Antonio Nicolau Veigueiro Junior
Caetano de Castro de Castro de Castro
D. Maria Juliana de Oliveira, União
Calisto de Castro e União de União
Rosa de União de União de União
União de União de União de União
União de União de União de União
União de União de União de União

Titulo, data e tabellião que o fez:

Escriptura publica de 24 de Agosto de 1919 lavrada em notas
do Tabellião Dr. Belisario Fernandes da Silva Tavora, do 4.º Officio, da Cidade
do Rio de Janeiro.

Valor, ou estimação do Credito:

R\$ 22080 reais e mais 20% em
caso de liquidação judicial

Epocha da vencimento:

Proprio de União de União de União
do titulo (isto é em 24 de agosto de 1924)

Juros estipulados:

9% ao anno pro rata
em prestações semestrais

Freguesia do immovel:

Itaporanga (ant. P. J. de
P. A. de Rio Verde
Denominação ou rua e numero do immovel:

Fazenda Boa Grande em
Vergueiros -

Caracteristicos do immovel:

Mun. Vergueiros da dita Fazenda
com sua area de 1779 hectares
e 6327 metros quadrados de terra
com fronteira com o rio Verde
e com terras que em desmatão de
município Fazenda Cambesem ao
Espetro de fazenda P. J. de
Vilém Vergueiros, a quem e herdeira
um dos filhos de Francisco de Vergueiros
e do Sr. Nicodemus Pereira
de Campos Vergueiros, sendo dos seus
coherdeiros Carlos Caetano de Jesus de
e que o mesmo Juliano de Jesus
em 230 alqueires, de Vila Rica
Celestino Cruz e seu herdeiro
D. Domicila Rosa do Carmo em
230 alqueires de Vergueiros de
destino de Cendo e para D. Nicodemus
Pereira de Espirito Santo 249
alqueires e de D. Nicodemus de
Vergueiros Sr. 27 alqueires

P. J. de Jesus
R. de Jesus
N.º 1913
Pag. 26



Jusc. 5.000
Pag. 6.000
Ind. (10) 25.000
P.f. 1000
37000
374

do protocollo 1
Apresentado no dia 18 de Setembro de 1919 das 6 às 12
Registrado no Livro 2 sob o n.º de ordem 136 á pag. 6.º
Itaporanga 18 de Setembro de 1919
O Oficial Vicente Gungel da Amaral

Recorrido por D. Nicodemus Pereira de Campos Vergueiros e seu herdeiro
D. Juliano de Jesus Vergueiros, que se habilitou e deu fe.
Em 18.9.1919 - em 18.9.1919
Official Vicente Gungel da Amaral